



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVYEJ-YN4X-LR1G>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
- 20.822 -

FICHA
- 01 -



CNM: 120121.2.0020822-63

Registro de Imóveis

OFICIAL
JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP, 16 de fevereiro de 2009.

IMÓVEL: Um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado com frente para a Rua “PROJETADA A”, no Loteamento denominado “Residencial Jardim Ipanema”, designado sob nº “06”, da quadra “B”, com a área de **duzentos e vinte e quatro metros e treze centímetros (224,13)** quadrados, dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações:- “com frente para a Rua Projetada A, medindo 10,00 metros de frente; 22,43 metros do lado direito da frente aos fundos confrontando com o lote 05; 22,39 metros do lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando com o lote 07; e, 10,00 metros de fundos confrontando com a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.- **PROPRIETÁRIA:- ELMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.875.951/0001-00, com contrato social devidamente registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo sob nº 690, rolo 245, em 13/06/2000, alterações registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35218472748, em sessão de 17/02/2004 e nº 285.425/07-9, em sessão de 24/09/2007, com sede na Rua Saudades, nº 1.630, sala 03, na cidade de Birigui-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** (em área maior) sob nº 19.197, livro 02, deste Registro Imobiliário.- **REGISTRO DO LOTEAMENTO:-** R-04/M-19.197, feito em 16 de fevereiro de 2009.- Protocolo nº 075837. Emols.: R\$ 5,93, Estado: R\$ 1,68, Ipesp.: R\$ 1,25, RCivil: R\$ 0,31, T.Just: R\$ 0,31, TOTAL.: R\$ 9,48.- O Escrevente, *Paulo Mauricio Hannickel*. (Paulo Mauricio Hannickel). O Oficial, *José Eduardo Dias*. (José Eduardo Dias).-

AV-01/20.822.- Monte Aprazível-SP., 10 de Junho de 2014. **(CADASTRO MUNICIPAL):-** Conforme Instrumento Particular, objeto do R.02, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está **cadastrado** na Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, sob o número **1169800-0.-** Protocolo nº 092112. Emols.:R\$ 12,59, Estado:R\$ 3,58, Ipesp.:R\$ 2,65, RCivil:R\$ 0,66, T.Just:R\$ 0,66, TOTAL.:R\$ 20,14.- O Escrevente, *João Vitor Alves*. (João Vitor Alves).- O Oficial, *José Eduardo Dias*. (José Eduardo Dias).-

R-02/20.822.- Monte Aprazível-SP., 10 de Junho de 2014.- **VENDA - 100%.-** Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, alterada pela Lei nº 5.049, feito em Monte Aprazível-SP., aos 19 de Maio de 2014, nº 1.4444.0600300-1, a proprietária **Elmar - Empreendimentos Imobiliários Limitada**, CNPJ/MF nº 03.875.951/0001-00 já qualificada anteriormente, vendeu à **RICARDO JOSE RAMOS**, RG. nº 32.456.264-0-SSP/SP, CPF nº 295.969.258-65, brasileiro, representante comercial e sua mulher **GEICE MARA FRIA RAMOS**, RG. nº 26.188.472-SSP/SP, CPF nº 334.534.578-11, brasileira, funcionária pública municipal, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Aranha, 957, Centro em Monte Aprazível-SP, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 272.553,30 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); Recursos próprios: R\$ 137.553,30; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 135.000,00; O valor da operação R\$ 163.003,50 composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 40.000,00, e o valor da construção de R\$ 123.003,50; Demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo 092112, Emols.:R\$ 1.044,65, Estado:R\$ 296,90, Ipesp.:R\$ 219,93, RCivil:R\$ 54,98, T.Just:R\$ 54,98, TOTAL.:R\$ 1.671,44.- O Escrevente, *João Vitor Alves*. (João Vitor Alves).- O Oficial, *José Eduardo Dias*. (José Eduardo Dias).-

R-03/20.822.- Monte Aprazível-SP., 10 de Junho de 2014.- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - 100%.-** Conforme Instrumento Particular, objeto do R.02, os proprietários **Ricardo Jose Ramos** e sua mulher **Geice Mara Fria Ramos**, já qualificados anteriormente, deram à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), **EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, cuja dívida será paga através de 270 prestações mensais ou até que o débito seja integralmente quitado, com taxa de juros: nominal anual: 8,7873% e efetiva anual: 9,1500%; Taxa de juros nominal reduzida: 7,9536% e Taxa de juros efetiva reduzida: 8,2500% ao ano; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Prazo de construção: 06 meses; Valor da primeira parcela do empréstimo: R \$ 1.553,88; Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/06/2014; Origem dos Recursos: SBPE; Valor da Garantia: R\$ 232.553,30; .

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVYEJ-YN4X-LR1G>

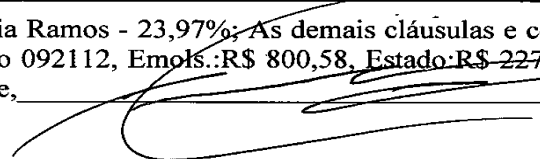
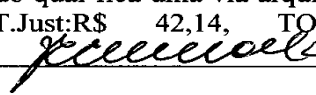
CNM: 120121.2.0020822-63

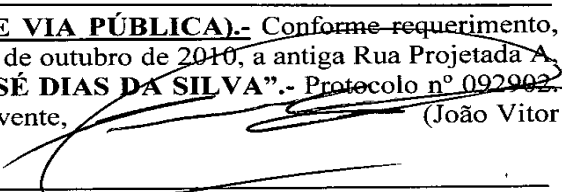
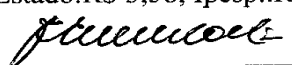
MATRÍCULA

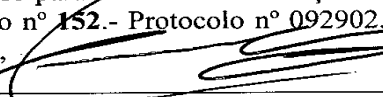
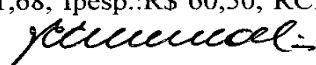
- 20.822 -

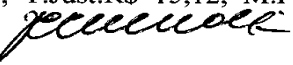
FICHA

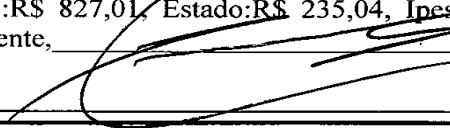
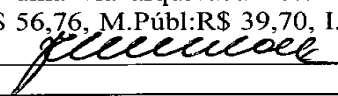
- 01 -
VERSO

Composição da renda familiar: Ricardo José Ramos - 76.03% e Geice Mara Fria Ramos - 23,97%; As demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo 092112, Emols.:R\$ 800,58, Estado:R\$ 227,53, Ipesp.:R\$ 168,54, RCivil:R\$ 42,14, T.Just:R\$ 42,14, TOTAL.:R\$ 1.280,93.- O Escrevente,  (João Vitor Alves).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

AV-04/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Setembro de 2014. **(ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA).**- Conforme requerimento, objeto da AV.05, procede-se a esta averbação, para constar que por força da Lei Municipal número 3.010 de 06 de outubro de 2010, a antiga Rua Projetada A, teve a sua denominação alterada para Rua José Larrubia Martins, que por sua vez foi alterada para **"RUA JOSÉ DIAS DA SILVA"**.- Protocolo nº 092902, Emols.:R\$ 12,59, Estado:R\$ 3,58, Ipesp.:R\$ 2,65, RCivil:R\$ 0,66, T.Just:R\$ 0,66, TOTAL.:R\$ 20,14.- O Escrevente,  (João Vitor Alves).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

AV-05/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Setembro de 2014.- **(CONSTRUÇÃO).**- Conforme requerimento elaborado por Ricardo José Ramos, datado em Monte Aprazível-SP, aos 10 de Setembro de 2014, com firma reconhecida, instruído com Alvará de Construção nº 211/2013, expedido aos 08 de novembro de 2013; Habite-se nº 106/2014, expedido aos 21 de agosto de 2014; Certidão Negativa de Débito - CND., expedida aos 10/09/2014, válida até 09/03/2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 229502014-88888474; e, planta de autoria do Engenheiro Daniel Pereira da Costa, CREA. Nº 5060908577, aprovada aos 10 de novembro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, procede-se esta averbação para constar a construção de um **prédio residencial, com cento e noventa e dois metros e cinquenta e nove (192,59) centímetros quadrados** de área construída, atribuindo-se para a referida construção o valor de R\$ 135.836,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais), recebendo no emplacamento municipal o nº 152.- Protocolo nº 092902, Emols.:R\$ 287,38, Estado:R\$ 81,68, Ipesp.:R\$ 60,50, RCivil:R\$ 15,12, T.Just:R\$ 15,12, TOTAL.:R\$ 459,80.- O Escrevente,  (João Vitor Alves).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

AV-06/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Dezembro de 2015.- **(CANCELAMENTO DO R-03).**- Conforme Instrumento Particular, objeto do R.07, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DO R-03** desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito.- Protocolo nº 096652, Emols.:R\$ 220,33, Estado:R\$ 62,62, Ipesp.:R\$ 32,29, RCivil:R\$ 11,60, T.Just:R\$ 15,12, M.Públ:R\$ 10,58, I.Mun.:R\$ 11,01, TOTAL.:R\$ 363,55.- O Escrevente,  (João Vitor Alves).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

R-07/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Dezembro de 2015.- **VENDA - 100%.**- Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, feito em Monte Aprazível-SP., aos 26 de Novembro de 2015, nº 1.4444.0912011-4, os proprietários **Ricardo Jose Ramos** e sua mulher **Geice Mara Fria Ramos**, já qualificados anteriormente, venderam a **LARA REGINA ZANIN**, CNH nº 02253956390- Órgão de Trânsito, CPF nº 133.445.008-05, brasileira, administrador, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, 1601, Centro em Monte Aprazível-SP, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), Sendo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 120.850,22, Recursos próprios: R\$ 121.149,78; Demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo 096652, Emols.:R\$ 827,01, Estado:R\$ 235,04, Ipesp.:R\$ 121,18, RCivil:R\$ 43,53, T.Just:R\$ 56,76, M.Públ:R\$ 39,70, I.Mun.:R\$ 41,35, TOTAL.:R\$ 1.364,57.- O Escrevente,  (João Vitor Alves).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVYEJ-YN4X-LR1>

RO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 20.822 -

FICHA

- 02 -



Monte Aprazível - SP., 16 de

CNM: 120121.2.0020822-63

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

CNS/CNJ: 12.012-1

dezembro de 20 15

R-08/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Dezembro de 2015.- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - 100%.-** Conforme Instrumento Particular, objeto do R.07, a proprietária **Lara Regina Zanin**, já qualificada anteriormente, deu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 120.850,22 (cento e vinte mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), **EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, cuja dívida será paga através de 420 prestações mensais ou até que o débito seja integralmente quitado, com taxa de juros balcão: nominal anual: 9,4773% e efetiva anual: 9,9000%, taxa de juros reduzida: nominal anual: 9,3855% e efetiva anual: 9,7999%; Sistema de Amortização: SAC; Valor da primeira parcela do empréstimo: com taxa de juros balcão R\$ 1.336,54 e com taxa de juros reduzida: R\$ 1.327,29; Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/12/2015; Origem dos Recursos: SBPE; Enquadramento: SFH; Valor da Garantia: R\$ 241.700,45; Composição da renda familiar: Lara Regina Zanin - 100%; As demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo 096652, Emols.:R\$ 387,96, Estado:R\$ 110,26, Ipesp.:R\$ 56,85, RCivil:R\$ 20,42, T.Just:R\$ 26,63, M.Públ:R\$ 18,62, I.Mun.:R\$ 19,39, TOTAL:R\$ 640,13.- O Escrevente, [Assinatura] (João Vitor Alves).- O Oficial, [Assinatura] (José Eduardo Dias).-

AV-09/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de dezembro de 2015.- Conforme Cédula de Crédito Imobiliário, feita em Monte Aprazível-SP., aos 26 de novembro de 2015, nº 1.4444.0912011-4, Série 1115, emitida na forma da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, pela Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela credora.- Protocolo nº 096652. Emols.:R\$ 0,00, Estado:R\$ 0,00, Ipesp.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 0,00, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 0,00, TOTAL:R\$ 0,00.- O Escrevente, [Assinatura] (João Vitor Alves).- O Oficial, [Assinatura] (José Eduardo Dias).-

AV.10/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Junho de 2021.- **(CANCELAMENTO DO R.08).**- Conforme Instrumento Particular, objeto do R.12, é feita esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DO R.08** desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, em virtude da autorização feita pelo Credor Fiduciário. Protocolo nº 112303 - 15/06/2021, Emols.:R\$261,45, Estado:R\$74,31, Sefaz.:R\$50,86, RCivil:R\$13,76, T.Just:R\$17,94, M.Públ:R\$12,55, I.Mun.:R\$13,07, TOTAL:R\$443,94.- O Escrevente, [Assinatura] (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, [Assinatura] (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 120121331011230300000121S

AV.11/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Junho de 2021.- **(CANCELAMENTO DA AV.09).**- Conforme Instrumento Particular, objeto do R.12, é feita esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AV.09** desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, em virtude da autorização feita pelo Credor. Protocolo nº 112303 - 15/06/2021, Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL:R\$0,00.- O Escrevente, [Assinatura] (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, [Assinatura] (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 1201213J4011230300000521K

R.12/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Junho de 2021.- **VENDA - 100,00%.-** Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049, no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1541146-0, a proprietária, **Lara Regina Zanin**, já qualificada anteriormente, vendeu à **VANESSA CRISTINA TASSINO**, CNH nº 02985338132-SP, CPF/MF nº 312.289.838-10, brasileira, advogada, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua José Evaristo de Melo, nº 56, Casa, Jardim Dom Bosco, em Monte

(Continua no verso...)

(CANCELADO - AV.10).
(CANC.AV.11).
Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis - vis www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVYEJ-YN4X-LR1G>

CNM: 120121.2.0020822-63

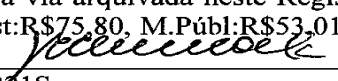
MATRÍCULA

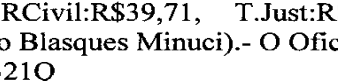
- 20.822 -

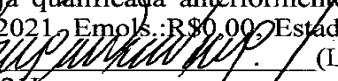
FICHA

- 02 -

VERSO

Aprazível-SP; e, **CARLA ANDREA BOQUI**, CNH nº 02848706776-SP, CPF/MF nº 169.796.068-59, brasileira, pensionista, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua José Dias da Silva, nº 152, Jardim Ipanema, em Monte Aprazível-SP, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Sendo: Financiamento Caixa: R\$ 450.000,00; Recursos Próprios: R\$ 150.000,00; Demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular, do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo 112303 - 15/06/2021.- Emols.:R\$1.104,41, Estado:R\$313,89, Sefaz.:R\$214,84, RCivil:R\$58,13, T.Just:R\$75,80, M.Públ:R\$53,01, I.Mun.:R\$44,18, TOTAL.:R\$1.864,26.- O Escrevente,  (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 120121321011230300000221S

R.13/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Junho de 2021.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 100,00%.-** Conforme Instrumento Particular, objeto do R.12, as proprietárias, **Vanessa Cristina Tassino e Carla Andrea Boqui**, já qualificadas anteriormente, deram à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, cuja dívida será paga através de 400 prestações mensais ou até que o débito seja integralmente quitado; Taxa de Juros Balcão: Nominal de 5.7605% ao ano / Efetiva de 5.9150% ao ano; Taxa de Juros Reduzida: Nominal de 5.7225% ao ano / Efetiva de 5.8750% ao ano; Encargo Mensal Inicial Total - Taxa de Juros Balcão: R\$ 3.464,17; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 3.449,92; Condições do Financiamento - Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Composição de renda: Vanessa Cristina Tassino - 56,71%; e, Carla Andrea Boqui, - 43,29%.- As demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular, do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo 112303 - 15/06/2021.- Emols.:R\$754,44, Estado:R\$214,42, Sefaz.:R\$146,76, RCivil:R\$39,71, T.Just:R\$51,78, M.Públ:R\$36,22, I.Mun.:R\$37,72, TOTAL.:R\$1.281,05.- O Escrevente,  (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 120121321011230300000321Q

AV.14/20.822.- Monte Aprazível-SP., 16 de Junho de 2021.- **(CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).** Conforme Cédula de Crédito Imobiliário, feita em Monte Aprazível-SP., aos 31 de maio de 2021, nº 1.4444.1541146-0, Série 0521, emitida na forma da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, pela Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela credora.- Protocolo nº 112303 - 15/06/2021.- Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente,  (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 1201213J4011230300000621I

AV-15/20.822.- Monte Aprazível-SP., 04 de Fevereiro de 2025. **(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE).** Conforme requerimento formulado pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, representada pela CESAV/FL – Suporte à Adimplência – Florianópolis, Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, datado de Florianópolis-SC, aos 23 de janeiro de 2025, instruído com notificação, editais, guia de ITBI e demais documentos apresentados, é feita esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face das devedoras fiduciárias **VANESSA CRISTINA TASSINO e CARLA ANDREA BOQUI**, já qualificadas anteriormente, sem que houvesse purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, autorizando neste ato o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da AV.14 desta Matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os
(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVYEJ-YN4X-LR1CG>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 20.822 -

FICHA

- 03 -



CNM: 120121.2.0020822-63

Registro de Imóveis
OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS
CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP., 04 de Fevereiro de 20 25

leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da consolidação é de R\$ 625.963,63. Protocolo nº 123.084 - 28/10/2024. Emols.:R\$ 504,55, Estado:R\$ 143,40, Sefaz.:R\$ 98,15, RCivil:R\$ 26,56, T.Just:R\$ 34,63, M.Públ:R\$ 24,22, I.Mun.:R\$ 25,23, TOTAL:R\$ 856,74.- O Escrevente, (João Vitor Alves).- O Oficial, *Jose Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 120121331012308400000225B

Prot.RI1230

CERTIFICO, que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias integralmente noticiadas nesta cópia, e que, a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico e assinada digitalmente em conformidade com o artigo 19 da Lei 14.382/2022.

Monte Aprazível-SP, 6 de fevereiro de 2025
(08:09 h)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

José Eduardo Dias
Oficial

CEP 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL-SP

EMOLUMENTOS DO ESTADO E TAXA DA
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA, PAGOS POR
VERBA . INSTR. GR 21/67-22.6.67
RESOL. 5/70.29.5.70

Valor cobrado por certidão

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado.....	R\$ 12,56
À Sec. da Fazenda....	R\$ 8,60
Ao Fundo Reg. Civil..	R\$ 2,33
Ao Tribunal Justiça..	R\$ 3,03
Ao Município.....	R\$ 2,21
Ao Ministério Público	R\$ 2,12
Total.....	R\$ 75,05

RECEBIDO.



Este documento contém dados pessoais que consistem 'arquivo público', ficando o solicitante responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020. - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> - Selo Digital: 1201213C3012308400000325P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVYEJ-YN4X-LR1G> Valide aqui este documento



E M B R A N C O